



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Sistema de Registro de Preços (SRP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGAL/CCP apresenta este Estudo Técnico Preliminar - ETP visando a aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. Considerando os elevados custos com processos licitatórios, com a adoção do registro de preços, a Administração Pública tem a discricionariedade de registrar preços, com demanda de consumo prevista para esse período. Assim, essa escolha possibilita uma melhor gestão do estoque, um melhor monitoramento do consumo, principalmente quando, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

1.3. Por meio da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração Pública firma uma expectativa de aquisição e, por sua vez, o licitante firma o compromisso de fornecimento dentro do que foi avençado (quantitativos, prazos, condições, etc).

1.4. O intuito é propor uma especificação de cada produto que amplia a concorrência e, ainda, garantir que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e daqueles objetivos que são correlatos à administração pública.

1.5. Por meio de parâmetros apresentados pelo Sistema ASIWeb, mensalmente, a SEGAL, em conjunto com o Coordenador de Controle Patrimonial - CCP, realiza um estudo do estoque para uma melhor gestão do almoxarifado e monitoramento do consumo e das movimentações dos materiais. O objetivo é evitar um desequilíbrio operacional, a frustração de metas preestabelecidas e, a depender do produto, inviabilizar atividades institucionais.

1.6. Considerando a durabilidade do estoque, a frequência de requisições, o período eleitoral ou não eleitoral, o saldo em estoque, o último estudo realizado revelou a necessidade de compra dos seguintes itens, os quais são utilizados pela Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento deste Tribunal:

- Caixa de papelão duplo - nº 08 (50 x 50 x 50 cm);
- Caixa de papelão simples - nº 02 (43 x 31 x 30 cm);
- Caixa de papelão simples - nº 03 (43 x 31 x 45 cm);

- Caixa de papelão simples - nº 11 (23,5 x 18 x 7,5 cm);
- Fita crepe (25 mm x 50 m).

1.7. Informamos que esta aquisição visa suprir o estoque para fornecimento à Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente aquisição é parte integrante do Plano Anual de Aquisições TRE-MG - 2024 em conformidade ao disposto no artigo 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 12, IV, da Instrução Normativa DG nº 1/2021.

Número do Item no Plano de Aquisições 2024	Descrição do Bem ou Serviço
Item 76	Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1.1. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado o **CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA** regular, emitido para fabricante do produto ofertado, seja ela a própria proponente ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021.

3.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS

As especificações técnicas, as quais constarão no Termo de Referência, são as seguintes:

Caixa de papelão ondulado duplo Kraft (modelo 8 TRE-MG): gramatura mínima de 800g/m², parte interna e externa em papel kraft natural, modelo normal (4 abas), medidas internas de 500mm de comprimento x 500mm de largura x 500mm de altura, com variação aceitável de até 05mm (cinco milímetros) para mais em qualquer uma das medidas, e nenhuma variação para menos, com vincos nos locais de dobras para montagem. O fechamento lateral deverá ser com cola forte, podendo ser reforçado com grampo.

Marcas de referência: Embrart, Dema, Embalabox, Opção, Mazurky, Polycart ou similar.

Caixa de papelão ondulado simples Kraft (modelo 02 TRE-MG), gramatura mínima de 440g/m², parte interna e externa em papel kraft natural, modelo normal (4 abas), medidas internas de 430mm de comprimento x 310mm de largura x 300mm de altura, com variação aceitável de até 05mm (cinco milímetros) para mais em qualquer uma das medidas, e nenhuma variação para menos, com vincos nos locais de dobras para montagem. O fechamento lateral deverá ser com cola forte, podendo ser reforçado com grampo.

Marcas de referência: Embrart, Dema, Embalabox ou similar.

Caixa de papelão ondulado simples Kraft (modelo 03 TRE-MG): gramatura mínima de 440g/m², parte interna e externa em papel kraft natural, modelo normal (4 abas), medidas internas de 430mm de comprimento x 310mm de largura x 450mm de altura, com variação aceitável de até 05mm (cinco milímetros) para mais em qualquer uma das medidas, e nenhuma variação para menos, com vincos nos locais de dobras para montagem. O fechamento lateral deverá ser com cola forte, podendo ser reforçado com grampo.

Marcas de referência: Embrart, Dema, Embalabox, Opção, Mazurky, Polycart ou similar.

Caixa de papelão ondulado simples Kraft (modelo 11 TRE-MG): gramatura mínima de 440g/m², parte interna e externa em papel kraft natural, modelo normal (4 abas), medidas internas de 235mm de comprimento x 180mm de largura x 75mm de altura, com variação aceitável de até 05mm (cinco milímetros) para mais em qualquer uma das medidas, e nenhuma variação para menos, com vincos nos locais de dobras para montagem. O fechamento lateral deverá ser com cola forte, podendo ser reforçado com grampo.

Marcas de referência: Embrart, Dema, Embalabox, Opção, Mazurky, Polycart ou similar.

Fita crepe 25MM X 50M: fita crepe rolo medindo 24mm (vinte e quatro milímetros) ou 25mm (vinte e cinco milímetros) de largura X 50m (cinquenta metros) de comprimento, com alta capacidade de aderência, para aplicação em caixas de papelão e embalagens em geral, inclusive com capacidade de aderência em paredes pintadas ou revestidas de cerâmica, em madeira, etc.

Marcas de referência: 3M, Adelbras, Fitpel, Tigre ou similar.

3.2.1. Os bens são classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.3. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA(S)

3.3.1. Será exigida da proponente a apresentação de amostras para a verificação de compatibilidade com as especificações técnicas e aceitação da proposta ofertada, caso o produto ofertado não seja de uma das marcas de referência elencadas no subitem 3.2. deste artefato.

3.3.2. A amostra deverá ser apresentada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE-MG, no Centro de Apoio, situada na BR 040, km 2,5 – Rua Flor do Trigo nº 20/24, Bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte (MG) – CEP 30865-330, no horário de 08 (oito) às 17 (dezesete) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Telefones de Contato: (31) 3034-8716 ou 3034-8717, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação pelo pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

3.3.3. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: nome da empresa, endereço, telefone, número do Pregão Eletrônico, etc.

3.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

3.3.5. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade relacionados nas Especificações Técnicas (subitem 3.2.).

3.3.6. A amostra poderá ser retirada na Seção de Gestão de Almoarifado do TRE/MG, após a homologação do certame, caso reprovada. Se aprovada, poderá ser abatida do total a ser entregue, ou, em ambos os casos, recolhida pelo fornecedor no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderá ser descartada pela Administração, sem direito a ressarcimento.

3.4. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA

3.4.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1.1. Sabe-se que o Sistema ASIWeb é a ferramenta oficial adotada por toda Justiça Eleitoral para gestão de estoque de materiais de consumo (aquisição, fornecimento, suprimento, movimentação, validade, etc).

Em outras linhas, esse sistema permite, em conformidade com a legislação pública, a gestão e o controle de procedimentos referentes ao recebimento, guarda, conservação, distribuição e controle.

4.1.2. O cálculo das estimativas da quantidade apresentada neste ETP está em consonância com a determinação da Presidência deste Tribunal contida no documento nº 182142/2015 (PAD 1509456/2015), que dispõe acerca de auditoria na administração dos materiais de consumo no almoxarifado:

5.3. introduza e aperfeiçoe as técnicas de estimativa de aquisição de materiais, preferencialmente mediante uso de sistema informatizado, de modo que o quantitativo adquirido justifique a necessidade real de consumo anual, evitando o superdimensionamento das aquisições e a formação de grandes estoques no almoxarifado de material de consumo. (grifo nosso)

[...]

5.6. realize treinamentos para a capacitação dos servidores da SEGAL, sobre as técnicas de administração de materiais, bem como sobre as ferramentas disponíveis no sistema Asiweb, tais como, estoque máximo, estoque mínimo, estoque de segurança, ponto de pedido ou reposição, entre outros, que auxiliam na gestão de estoque. (grifo nosso)

4.1.3. **Em conformidade com o subitem 7.6 da Instrução Normativa-SEDAP nº 205/88**, o Sistema ASIWeb oferece índices seguros que orientam o gestor para uma adequada política de ressurgimento de estoque, respaldado em parâmetros balizadores de administração de materiais, tais como: consumo médio mensal (atendido e reprimido baseado nos últimos 12 meses, refletindo a tendência atual de consumo), estoque mínimo, estoque máximo e, em especial, ponto do pedido e quantidade a ressurgir para um período de 12 (doze) meses, a contar do ressurgimento.

4.1.4. Dentro deste contexto, de uma maneira mais didática e detalhada, apresentamos a seguir a Política de Ressuprimento de Estoque, com os parâmetros balizadores apresentados pelo Sistema ASIWeb para os itens:

POLÍTICA DE RESSUPRIMENTO DE ESTOQUE		
PARÂMETROS ▼		
Lote de Compra	360	dias
Prazo de Entrega (a contar de hoje)	180 ¹	dias
ES - Estoque de segurança	60	dias
Em = ES * Consumo Diário		
EM = (Lote de Compras + ES) * Consumo Diário		
PP = Em + (Consumo Diário * Prazo de Entrega)		
Q = EM + (Prazo de Entrega * Consumo Diário) – EA – Pedido de Compras		
Descrição do material	CAIXA DE PAPELÃO DUPLO - Nº 08 (50 X 50 X 50 CM)	
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200009043	
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	39,41	
Consumo Diário	1,3	
EA - Estoque atual	0	
Pedido de Compra Pendente	0	
Em - Estoque mínimo	78,82	
EM - Estoque máximo	551,74	
PP - Ponto de pedido	315,28	
Quantidade a ressuprir (com arredondamento)	789	

Análise de consumo mensal ²												
ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	50	0	57	0	0	30	60	88	655	0	58	6
2023	0	0	0	0	31	25	0	32	0	40	20	0

Descrição do material	CAIXA DE PAPELÃO SIMPLES - Nº 02 (43 X 31 X 30 CM)
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200008808
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	95,08
Consumo Diário	3,2
EA - Estoque atual	0
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	190,16
EM - Estoque máximo	1.331,12
PP - Ponto de pedido	760,64
Quantidade a ressuprir (com arredondamento)	1.902

Análise de consumo mensal ³												
ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	0	20	0	0	147	0	650	386	60	165	131	0
2023	119	150	0	0	100	109	6	144	175	125	10	0

Descrição do material	CAIXA DE PAPELÃO SIMPLES - Nº 03 (43 X 31 X 45 CM)
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200008638

Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	62,00
Consumo Diário	2,1
EA - Estoque atual	0
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	124,00
EM - Estoque máximo	868,00
PP - Ponto de pedido	496,00
Quantidade a ressuprir (com arredondamento)	1.240

Análise de consumo mensal⁴												
ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	60	5	47	0	98	0	150	22	243	80	43	6
2023	0	132	0	0	75	144	0	0	35	0	160	0

Descrição do material	CAIXA DE PAPELÃO SIMPLES - Nº 11 (23,5 X 18 X 7,5 CM)
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200009042
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	23,58
Consumo Diário	0,8
EA - Estoque atual	0
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	47,16
EM - Estoque máximo	330,12
PP - Ponto de pedido	188,64

Quantidade a ressuprir (com arredondamento)								472				
Análise de consumo mensal ⁵												
ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	0	0	0	0	40	0	40	80	50	195	0	0
2023	0	0	0	0	41	0	42	91	0	0	0	0

Descrição do material		FITA CREPE (25MM X 50M)										
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado		200000423										
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)		10,91										
Consumo Diário		0,4										
EA - Estoque atual		0										
Pedido de Compra Pendente		0										
Em - Estoque mínimo		21,82										
EM - Estoque máximo		152,74										
PP - Ponto de pedido		87,28										
Quantidade a ressuprir (com arredondamento)		219										
Análise de consumo mensal ⁶												
ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	39	29	26	3	19	7	17	28	0	25	25	10
2023	11	13	13	11	12	12	23	11	13	17	9	0

4.2. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

A seguir uma síntese das últimas aquisições dos itens pretendidos:

ITEM	PROCESSO
CAIXA DE PAPELÃO DUPLO - Nº 08 (50 X 50 X 50 CM)	0012131-28.2022.6.13.8000
CAIXA DE PAPELÃO SIMPLES - Nº 02 (43 X 31 X 30 CM)	0007844-22.2022.6.13.8000
CAIXA DE PAPELÃO SIMPLES - Nº 03 (43 X 31 X 45 CM)	0002875-95.2021.6.13.8000
CAIXA DE PAPELÃO SIMPLES - Nº 11 (23,5 X 18 X 7,5 CM)	0012131-28.2022.6.13.8000
FITA CREPE (25MM X 50M)	0006025-50.2022.6.13.8000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

5.2. Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram suas propostas.

5.3. Como tipo de solução da contratação, sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

5.4. A aquisição dos referidos bens é única solução que atende às necessidades da Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se um valor total de R\$55.562,31 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), embasado nas médias de preços de mercado de 03 fornecedores por item, conforme documento nº 5379361, obtidas na internet, conforme abaixo:

Item	Qtde	Preço Médio de Mercado (R\$)	Valor Total (R\$)
Caixa de papelão duplo - nº 08 (50 x 50 x 50 cm)	789	17,89	14.115,21
Caixa de papelão simples - nº 02 (43 x 31 x 30 cm)	1.902	8,55	16.262,10
Caixa de papelão simples - nº 03 (43 x 31 x 45 cm)	1.240	17,15	21.266,00

Caixa de papelão simples - nº 11 (23,5 x 18 x 7,5 cm)	472	1,90	896,80
Fita crepe (25 mm x 50 m)	219	13,80	3.022,20
Total:			55.562,31

6.2. A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de mercado, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Trata-se de aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, como descrito no subitem 3.2. deste artefato, para suprir o estoque, visto tratar-se de itens imprescindíveis à remessa de materiais à Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento.

7.2. Ressaltamos que a aquisição dos bens em questão é a única solução que atende às necessidades da Administração.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Esta aquisição atende ao princípio do parcelamento, por ser tecnicamente viável e economicamente vantajosa (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021), observadas também as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Informamos que esta aquisição visa suprir o estoque para fornecimento à Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A SEGAL possui estrutura adequada para recebimento dos itens.

10.2. Contudo, para que a contratação surta seus efeitos, dentro das competências internas deste TRE/MG, é necessário que cada setor cumpra os prazos rigorosamente visando a compra pretendida.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há registro de andamento de aquisições correlatas ou interdependentes dos itens pretendidos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Registra-se que estão sendo exigidos critérios de sustentabilidade na presente aquisição, conforme subitem 3.1.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

13.1. A aquisição pretendida é plenamente viável, sendo imprescindível à remessa de materiais à Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

14.1. Estudo já especificado no item 4.2.

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

15.1. Os fornecedores estão identificados nos links do documento nº 5379361 pesquisa de mercado, utilizada para obtenção das médias de preços dos itens. São valores referenciais para embasamento da escolha da solução, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

16.1. Não se aplica.

17. ANÁLISE DE RISCOS

17.1. O planejamento da aquisição contemplou a análise de riscos, conforme Matriz de Riscos da Portaria DG nº 129/2019 - Anexo I (documento nº 5379349)

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2024.

EDILENE DOLISSE
Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGAL

RODRIGO MELO
Coordenadoria de Controle Patrimonial - CCP

1 Em cumprimento ao determinado no documento nº 1152323 / SEI 0012263-56.2020.6.13.8000, informamos que foi apurado que o prazo de 180 dias, utilizado para entrega do produto, mostra-se razoável como parâmetro do ressuprimento do estoque, conforme os achados que seguem:

Processo - Licitação	1808340/2018	1808341/2018	1908288/2019	0000041-56.2020.6.13.8000	0000082-23.2020.6.13.8000
Processo - Fornecimento	1900225/2019	1908874/2019	0003589-26.2019.6.13.8000	0005078-64.2020.6.13.8000	0007058-46.2020.6.13.8000
Saída processo SEGAL - Licitação	24/07/2018	21/11/2018	01/07/2019	08/01/2020	08/01/2020
Publicação ARPs D.O.U.	19/12/2018	08/08/2019	12/11/2019	05/05/2020	24/06/2020
Dias corridos	148	260	134	118	168
Publicação ARPs D.O.U.	19/12/2018	08/08/2019	12/11/2019	05/05/2020	24/06/2020
Saída processo SEGAL - Fornecimento	14/01/2019	08/08/2019	12/11/2019	06/05/2020	16/07/2020
Dias corridos	26	0	0	1	22
Saída processo SEGAL - Fornecimento	14/01/2019	08/08/2019	12/11/2019	06/05/2020	16/07/2020
Ressuprimento	13/02/2019	16/09/2019	16/12/2019	14/05/2020	18/08/2020
Dias corridos	30	39	34	8	33
Dias corridos total da aquisição	178	299	168	126	201

2 a 6 Fonte: Relatório ASIWeb Análise de Consumo de Material - AX0346.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE, Chefe de Seção**, em 22/08/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA DE MELO, Coordenador(a)**, em 22/08/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5573553** e o código CRC **BC4ABC9B**.
